



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ/MF30.807.319/0001-94

Ofício-Circular nº 011/2021/ SEMEC      Seringueiras, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Armando Bernardo da Silva  
Prefeito municipal  
Seringueiras-RO

Assunto: **Necessidade Contratação de Professores**

Ilustríssimo Senhor

Venho por meio deste documento solicitar de Vossa Excelência a contratação de três (03) Professores Pedagogos 40 horas para suprir as necessidades na demanda da lotação desta secretaria, informo ainda que até o momento da contratação necessitamos pagar oito (08) horas extra semanais para três (3) professores, 2 (dois) para atender as turmas de 3º e 4º ano na Escola Venceslau Brás e um (1) professor para atender o 4º ano na Escola Princesa Isabel.

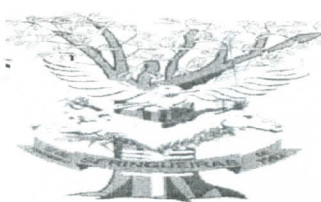
Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço.

PREF. MUN. DE SERINGUEIRAS  
GABINETE

DATA 23/02/21 HS\_

Atenciosamente,

Daiane Ribeiro Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Port. N° 124/GAB/PMS/2021



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

DECRETO Nº 029/GAB/PMS

Seringueiras, 22 de Fevereiro de 2021.

PUBLICADO  
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA  
DATA 25/02/21 EDIÇÃO 2911  
CÓDIGO IDENTIFICADOR ADF9E176  
<http://www.diariomunicipal.com.br/rom>

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAREM CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal Incisos I, II, III e IV, bem como a Lei Municipal 048/94 (Regime Jurídico Único), de 27 de setembro de 1994, Leis nºs 883/2013, 726/2011, 789/2012 e respectivas alterações através das leis 1236/2019, 1337/2019 e 1338/2019, e demais normas legais, e em consonância com o Edital 001/2019, que fixou normas para a realização do Concurso Público; e

Considerando a homologação final do Concurso Edital nº 001/2019/SERIGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2640, de 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, no dia 04 de fevereiro de 2020, na Edição nº 2643, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios- AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final do Certame;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público do Município de Seringueiras, constante no anexo I deste decreto.

Art. 2º - No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo uma cópia e a original, para fins de conferência;

- a) Título de eleitor;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- d) 01 (uma) foto 3x4 atual;

Av. Marechal Rondon Nº 984 – Fone (69) 3623-2693 – CEP 76.934-000 – Centro – Seringueiras/RO

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Marechal Rondon Nº 984 – Fone (69) 3623-2693 – CEP 76.934-000 – Centro – Seringueiras/RO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DECRETO Nº 029/GAB/PMS**

DECRETO Nº 029/GAB/PMS Seringueiras, 22 de Fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA  
OCUPAREM CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO  
DE SERINGUEIRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal Incisos I, II, III e IV, bem como a Lei Municipal 048/94 (Regime Jurídico Único), de 27 de setembro de 1994, Leis nºs 883/2013, 726/2011, 789/2012 e respectivas alterações através das leis 1236/2019, 1337/2019 e 1338/2019, e demais normas legais, e em consonância com o Edital 001/2019, que fixou normas para a realização do Concurso Público; e  
Considerando a homologação final do Concurso Edital nº 001/2019/SERINGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2640, de 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, no dia 04 de fevereiro de 2020, na Edição nº 2643, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final do Certame;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público do Município de Seringueiras, constante no anexo I deste decreto.

Art. 2º - No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo uma cópia e a original, para fins de conferência;

Título de eleitor;

Carteira de identidade;

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

01 (uma) foto 3x4 atual;

Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;

Certificado de reservista (para o sexo masculino); facultativo para maiores de 45 anos;

Certidão de nascimento, casamento, divórcio ou declaração de união estável;

CPF e RG do Cônjuge;

Certidão de nascimento dos filhos (menores de 21 anos); CPF dos dependentes menores de 21 anos;

Certidão de quitação eleitoral;

Certidão civil e criminal esfera estadual e federal; PIS/PASEP;

Carteira de trabalho - CTPS (página da foto - verso);

Comprovante de conta bancária;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório ou declaração de Imposto de Renda;

Declaração de grau de Parentesco com o Executivo Municipal;

Comprovante de endereço atualizado;

Carteira de registro junto ao conselho competente quando o cargo o exigir;



Certidão negativa do órgão de classe competente;  
 Declaração do Candidato não ocupa cargo público ou privado, cause incompatibilidade com o cargo de nomeação do concurso, com firma reconhecida em Cartório, e caso ocupe, deverá apresentar documento expedido pelo Órgão empregador contendo especificações de carga horária contratual, horário de trabalho e Regime Jurídico;  
 Certidão de capacidade Física e Mental expedida pelo médico designado pelo Município.

Art. 3º - O Candidato Convocado através deste Decreto, deverá apresentar os requisitos no item 2 do Edital que normatizou o concurso e o anexo I deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM e site do Município, podendo, a critério da Administração após justificativa fundamentada prorrogar por mais 30 (trinta) dias. Caso o convocado não atender os prazos mencionado neste Decreto, e não pedir a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados ou prorrogação do prazo, será automaticamente excluído do Concurso Público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### - AMPLA CONCORRÊNCIA

#### Cargo: S16 - PROFESSOR PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
16º	952.904-7	Rosiane de Jesus Rodrigues Santos	63,00
17º	955.748-2	Rosiane Oliveira de Jesus Lopes	63,00
18º	955.920-5	Vinicius Silva Thome	62,00

→ tomou posse  
 → tomou posse  
 → tomou posse

**Publicado por:**

Stela da Silva Naressi

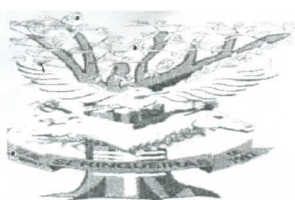
**Código Identificador:** ADF9E176

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2021. Edição 2911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

EDITAL N°. 09/SEMAD, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público realizado pelo Município de Seringueiras por meio da Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Edital n° 001/2019/SERIGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição n° 2540, em 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no dia 04 de fevereiro de 2020 na Edição n° 2643 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, e homologação final por meio do Decreto n° 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de n° 2646, bem como no Jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final e de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Municipal **CONVOCA** os candidatos, relacionados neste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto n° 029, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, Edição n° 2911, de 25 de fevereiro de 2021.

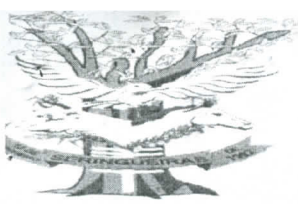
1- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. 1 – O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e Laboratoriais, relacionados no anexo II deste edital.
1. 2- Após a realização dos exames mencionados no anexo II, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH do Município, para o agendamento de entrega de resultados dos exames e perícia médica.
1. 3 – As avaliações médicas deverão ser apresentadas na forma de Laudo.
1. 4 – os exames terão validade de 90 (noventa) dias a contar da emissão, sendo que mamografia por dois anos, e Colpocitologia oncótica e parasitária por um ano, ultrassonografia a critério médico.
1. 5 – os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na área do SUS, bem como na rede particular.
1. 6 – Os Laudos médicos emitidos fora do estado deverão conter reconhecimento de firma do médico emissor.
1. 7 – Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, perante o médico designado pelo Município. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 1.8 – O médico designado pelo Município no ato da apresentação dos laudos e exames médicos se julgar necessário, poderá solicitar outros exames, que porventura não constem no presente Edital.
- 1.9 – Após a avaliação médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o Candidato deverá organizar os documentos mencionados no Decreto n° 029, de 22 de fevereiro de 2021, (nomeação) em ordem cronológica e apresentá-lo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Marechal Rondon n° 984, Centro, para fins de efetivação de posse.

PUBLICADO  
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA  
DATA 26/02/21 EDIÇÃO 2912  
CÓDIGO IDENTIFICAD. 63761993000134  
http://www.diariomunicipal.com.br/arom

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

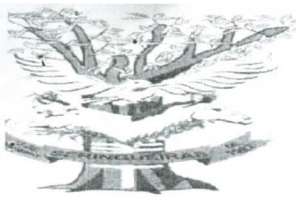
1- AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: S16 - PROFESSOR PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
16º	952.904-7	Rosiane de Jesus Rodrigues Santos	63,00
17º	955.748-2	Rosiane Oliveira de Jesus Lopes	63,00
18º	955.920-5	Vinicius Silva Thome	62,00

ANEXO II  
RELAÇÃO DE EXAMES

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
ITEM	EXAME
1	Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

11	Escarro: BAAR
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10 e 11, desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
16	Videolarincoscopia: somente para os cargos de Professores e Orientadores Educacionais,(com laudo do Médico Otorrinolaringologista)

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
EDITAL N.º 09/SEMAD, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**EDITAL N.º 09/SEMAD, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público realizado pelo Município de Seringueiras por meio da Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Edital n.º 001/2019/SERIGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, Edição n.º 2540, em 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no dia 04 de fevereiro de 2020 na Edição n.º 2643 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, e homologação final por meio do Decreto n.º 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de n.º 2646, bem como no Jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final e de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Municipal **CONVOCA** os candidatos, relacionados neste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto n.º 029, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, Edição n.º 2911, de 25 de fevereiro de 2021.

**1- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

1. 1 – O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e Laboratoriais, relacionados no anexo II deste edital.
1. 2- Após a realização dos exames mencionados no anexo II, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH do Município, para o agendamento de entrega de resultados dos exames e perícia médica.
1. 3 – As avaliações médicas deverão ser apresentadas na forma de Laudo.
1. 4 – os exames terão validade de 90 (noventa) dias a contar da emissão, sendo que mamografia por dois anos, e Colpocitologia oncótica e parasitária por um ano, ultrassonografia a critério médico.
1. 5 – os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na área do SUS, bem como na rede particular.
1. 6 – Os Laudos médicos emitidos fora do estado deverão conter reconhecimento de firma do médico emissor.
- 7 – Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, perante o médico designado pelo Município. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- O médico designado pelo Município no ato da apresentação dos laudos e exames médicos se julgar necessário, poderá solicitar outros exames, que porventura não constem no presente Edital.
- Após a avaliação médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o Candidato deverá organizar os documentos mencionados no Decreto n.º 029, de 22 de fevereiro de 2021, (nomeação) em ordem cronológica e apresentá-lo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Marechal Rondon n.º 984, Centro, para fins de efetivação de posse.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**- AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cargo: S16 - PROFESSOR PEDAGOGO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
16ª	952.904-7	Rosiane de Jesus Rodrigues Santos	63,00
17ª	955.748-2	Rosiane Oliveira de Jesus Lopes	63,00
18ª	955.920-5	Vinicius Silva Thome	62,00

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE EXAMES**

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
ITEM	EXAME
1	Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipídiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9, 10 e 11, desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
16	Videolaringoscopia: somente para os cargos de Professores e Orientadores Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista)

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Stela da Silva Naressi  
**Código Identificador:**EFC92782

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/02/2021. Edição 2912  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>